



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 101/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28 de junho de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO**

- 1.1. Aquisição de Materiais Hidráulicos, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.
- 1.3. O valor médio estimado de cada item da contratação é o constante no Anexo III.

**2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;**



2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total dos itens, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Citar marca dos produtos;

2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.6. O prazo de entrega do objeto será de até 10 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

### **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 28 de junho de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

### **5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:



- 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
- 5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.
- 5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- 5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.
- 5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- 5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.
- 5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.
- 6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 10 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras.

## 7. SANÇÕES

- 7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:



### 3.3.90.30.99.00.01 – Desd. 4065 – outros materiais de consumo

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto O Sr. **Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia** .

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Preço Estimado



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. OBJETO**

1.1 A presente contratação objetiva a compra de materiais Hidráulicos.

### **2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1 - 01 UNI. **REGISTRO DE GAVETA FF FLANGE 2"**

2.2 - 01 UNI. **REGISTRO DE GAVETA FF FLANGE 3"**

2.3 – 04 UNI. **JUNTA GIBALT F F 8" 200MM**

### **3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.**

3.1 A entrega dos itens deve ocorrer no almoxarifado do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

3.2. A empresa contratada fica responsável por arcar com todos os custos de entrega dos itens, tais como frete, encargos etc.

5.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades do SAAESP, para posterior verificação de conformidade do objeto, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### **5. JUSTIFICATIVA**

5.1 Trata-se de pedido de aquisição de materiais por dispensa de licitação.

5.2 Não há no Almoxarifado o material ou bem a ser adquirido.

5.3 A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.

5.4 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito



local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1 O departamento de almoxarifado, na pessoa do Sr. Donato Domenico Di Lernia irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1 O material deverá ser novo, estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.**

## **9. SUPORTE LEGAL.**

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

## **10: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**3.3.90.30.99.00.01 – DESD. 4065 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

São Pedro, 09 de maio de 2024.

---

Daniel Vieira de Campos  
Departamento de Engenharia



## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

<b>JUSTIFICATIVA (Utilização do Material/Serviço):</b> A aquisição destes itens se faz necessária para manutenção Hidráulica do SAAESP no geral para todas as operações incluindo captações, estação de tratamento, estação elevatória de água e esgoto, e gera manutenção diária de parte elétrica assim sendo previsível a aquisição destes itens para estoque emergencial.					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	Uni.	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGE 2"		
2	02	Uni.	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGE 3"		
3	04	Uni.	JUNTA GIBAULT F F 8" 200MM		



### ANEXO III – PREÇO ESTIMADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	Uni.	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGE 2"	R\$119,62	R\$119,62
2	02	Uni.	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGE 3"	R\$544,94	R\$1.089,88
3	04	Uni.	JUNTA GIBALT F F 8" 200MM	R\$380,00	R\$1.520,00

**JUSTIFICATIVA (Utilização do Material/Serviço):** A aquisição destes itens se faz necessária para manutenção Hidráulica do SAAESP no geral para todas as operações incluindo captações, estação de tratamento, estação elevatória de água e esgoto, e gera manutenção diária de parte elétrica assim sendo previsível a aquisição destes itens para estoque emergencial.